

*RecolhaBio - Apoio à implementação
de projetos de recolha seletiva de
biorresíduos*

Manual de utilização - Candidaturas

Como posso me candidatar?

Efetuar o registro

Como posso me candidatar?

Efetuar o registo

Área Reservada

FUNDO AMBIENTAL

SECRETARIA GERAL DO AMBIENTE

Registe-se aqui

Recuperar password

FAQ'S

Página inicial » FAQ'S

ENQUADRAMENTO

As políticas relativas à gestão de resíduos têm evoluído no sentido da gestão sustentável dos materiais, a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, assegurar uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, reduzir a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, promover os princípios da economia circular, reforçar a utilização da energia renovável, aumentar a eficiência energética, reduzir a dependência de recursos importados, proporcionar novas oportunidades económicas e contribuir para a competitividade a longo prazo.

Em 2018 foram revisitados alguns instrumentos da União Europeia em matéria de gestão de resíduos, através das Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850 e 2018/851, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018. Tendo em conta esta atualização do quadro jurídico da União Europeia no que respeita à matéria dos resíduos, foi necessário proceder à revisão dos diplomas em vigor, de forma a assegurar e concretizar a transposição das referidas Diretivas.

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, aprova o Regime Geral de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico de Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos.

São introduzidas normas relativas à prevenção da produção de resíduos, estipulando objetivos e metas de redução tanto ao nível da produção de resíduos urbanos, como medidas com vista à promoção da reutilização. São ainda inseridas medidas de prevenção de resíduos alimentares no contexto do combate ao desperdício alimentar, para além de uma meta de redução da deposição em aterro, sendo que os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos com potencial de reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos.

Esta revisão introduziu, entre outras, a obrigatoriedade de proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos e de se implementarem redes de recolha seletiva de biorresíduos.

Os biorresíduos estão presentes sempre que preparamos alimentos para fazer uma refeição e quando deixamos fora os restos de comida, representando, em média, quase 37% do nosso caixote do "lixo comum". Estudos recentes têm vindo a demonstrar que quando os biorresíduos são recolhidos de forma seletiva, e são devidamente encaminhados para tratamento e valorização, podem ser geridos para aproveitar todo o potencial positivo, ambiental e económico. Assim, investir na prevenção e na recolha seletiva, contribui para vários objetivos, e não só no que diz respeito ao cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem.

Neste contexto, não só esta medida é um contributo importante para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, e do Plano Nacional de Energia e Clima, mas é também central na futura Estratégia Nacional de Bioeconomia Circular, sem esquecer os impactos associados à criação de emprego. O salto quantitativo e qualitativo exigido pela recolha seletiva de biorresíduos, valorização e uso dos produtos gerados é um desafio substancial a desenvolver no curto prazo, mas com vários impactos positivos, diretos e indiretos:

- Redução de quantidades de resíduos depositadas em aterro por via indireta;
- Redução dos odores nos aterros;
- Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas;
- Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás);
- Empregos verdes;
- Envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar);
- Redução da importação de matérias primas para a agricultura;
- Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono).

Pese embora a implementação de medidas que promovam a prevenção, reciclagem e valorização de biorresíduos seja crucial para o desafio do cumprimento de metas e aumento da circularidade no contexto dos resíduos urbanos importa igualmente desviar de aterro outras frações com potencial de reciclagem e que ainda, em quantidades significativas, integram o mix dos resíduos atualmente depositados em aterro, como por exemplo embalagens de plástico, de papel/cartão e de metal, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e pilhas.

É neste enquadramento que se pretendem alavancar e apoiar projetos focados na recolha seletiva e desvio da deposição em aterro.

< VOLTAR

COPYRIGHT © 2021 - SECRETARIA-GERAL - MINISTÉRIO DO AMBIENTE

masterlink

► Seleccionar o botão
“Registe-se aqui”

Como posso me candidatar?

Efetuar o registo

Area Reservada | [] Q

FUNDO AMBIENTAL

SECRETARIA GERAL DO AMBIENTE

Registe-se aqui

Recuperar password

FAQ'S

Página inicial » Registe-se aqui

—

NOTA: No caso de já ser detentor de um número de utilizador e senha, respeitante ao registo em Formulários de Candidatura do Fundo Ambiental efetuados anteriormente, fica dispensado de um novo registo ou, querendo, poderá efetuar um novo registo (desde que utilizando um endereço de correio eletrónico diferente).

Nome *

E-Mail *

Telefone(s) de contacto *

Enviar

← VOLTAR

COPYRIGHT © 2021 - SECRETARIA-GERAL - MINISTÉRIO DO AMBIENTE

masterlink

- ▶ Inserir a informação solicitada, nome, e-mail e telefone de contacto.
- ▶ Clicar em enviar

Como posso me candidatar?


Efetuar o registo

The screenshot displays the registration page for RecolhaBio. The page header includes the logo for FUNDO AMBIENTAL and the text 'RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos'. The main content area features a registration form with the following fields: 'Nome *' (filled with 'Diego Alfaro'), 'E-Mail *' (filled with 'diego.alcobia.alfaro@gmail.com'), and 'Telefone(s) de contacto *' (filled with '917322348'). A 'Enviar' button is located below the form. A confirmation alert box is overlaid on the page, stating: 'Alerta: Obrigado pelo seu registo. Em breve irá receber e-mail com indicações de como ativar o seu registo.' The alert has a 'Fechar' button. The footer contains the copyright notice 'COPYRIGHT © 2021 - SECRETARIA-GERAL - MINISTÉRIO DO AMBIENTE' and the 'masterlink' logo.

Como posso me candidatar?

Efetuar o registo

[Fundo Ambiental] - Registo de utilizador Caixa de entrada x

 **notificacoes@fundoambiental.pt**
para mim ▾
Caro(a) Diogo Alfaro,

Recebemos pedido de registo na plataforma de gestão de processos do Fundo Ambiental.

E-Mail registado: diogo.alcobia.alfaro@gmail.com

Clique [aqui](#) para confirmar o seu registo.

Nota: O link de confirmação de registo é valido por um período de 2 dias. Se ao clicar no link já não for possível efetuar a confirmação, por favor tente registar-se novamente no site (podendo utilizar o mesmo endereço de e-mail).

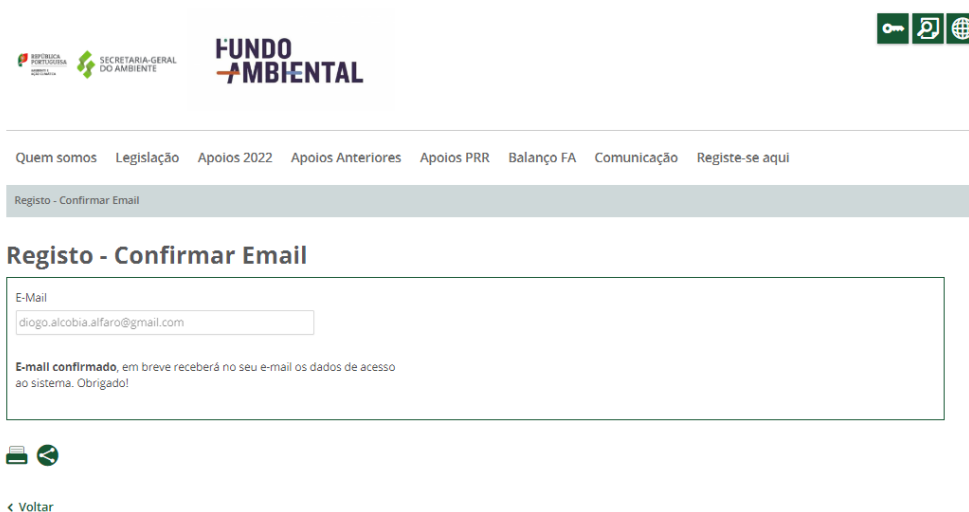
Obrigado.
Fundo Ambiental

11:23 (há 28 minutos) ☆ ↶ ⋮

- ▶ Após verificar a imagem anterior, aceder ao e-mail registado.
- ▶ Irá receber um e-mail com o registo de utilizador, ai deverá confirmar o registo clicando em “aqui”

Como posso me candidatar?

Efetuar o registo



The screenshot shows the 'Fundo Ambiental' website. At the top, there are logos for 'REPÚBLICA PORTUGUESA', 'SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE', and 'FUNDO AMBIENTAL'. A navigation menu includes 'Quem somos', 'Legislação', 'Apoios 2022', 'Apoios Anteriores', 'Apoios PRR', 'Balanço FA', 'Comunicação', and 'Registe-se aqui'. The main heading is 'Registo - Confirmar Email'. Below it, there is a form with an 'E-Mail' field containing 'diogo.alcobia.alfaro@gmail.com'. A message states: 'E-mail confirmado, em breve receberá no seu e-mail os dados de acesso ao sistema. Obrigado!'. At the bottom left, there is a 'Voltar' link with a left arrow icon.

- ▶ Após clicar em “aqui”, irá abrir a página seguinte em que confirma o registo
- ▶ Seguidamente irá receber no seu e-mail os dados de acesso à candidatura.

QUEM SOMOS

Nota Preambular
Missão do Fundo
Âmbito e Natureza Jurídica
Finalidade e Objetivos
Condução Estratégica e Planeamento

INFORMAÇÃO

Regras de Atribuição de Apoios
Pareceres Prévios Obrigatórios
Orientações para a atribuição de apoios
Relatório de Atividades e Gestão
Regulamento Geral de Proteção de Dados
Política de Privacidade

CONTACTOS


Rua de "O Século", n.º 63 - 3.º
1200-433 Lisboa
Tel: (+351) 210 519 411
Fax: (+351) 213 231 530
geral@fundoambiental.pt
imprensa@fundoambiental.pt

Protocolos

Como posso me candidatar?

Efetuar o registo

[Fundo Ambiental] - Registo de utilizador - Dados de acesso  Caixa de entrada x

 notificacoes@fundoambiental.pt
para mim ▾


Caro(a) Diogo Alfaro,

Os seus dados de acesso à plataforma de gestão de processos do Fundo Ambiental são os seguintes:

Utilizador: **usr324250**
Password: **985226**

Cumprimentos,
Fundo Ambiental

 Responder

 Encaminhar

 
11:41 (há 6 minutos) ☆ ↶ ⋮

▶ Ao aceder ao seu e-mail, irá verificar os seus dados de acesso.